DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISPENSA Nº 022/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.316.105/0001-09, visando a aquisição de 03 (três) ar condicionados split 9.000 BTUs, a fim de atender as necessidades do Hospital Helvídio Nunes no município de Monsenhor Gil - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.316.105/0001-09, no valor de R$ 3.341,55 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2020
Processo Administrativo nº 044/2020
Procedimento nº 022/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de 03 (três) ar condicionados split 9.000 BTUs, a fim de atender as necessidades do Hospital Helvídio Nunes no município de Monsenhor Gil - PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.316.105/0001-09
Valor Global: R$ 3.341,55 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data de assinatura: 22 de julho de 2020.
Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos bens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
RUA JOSE DE MORAIS REGO,SN, CENTRO
06553978/0001-67 Exercício: 2020

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.694

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$434.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **434.000,00**

04 01 00 Secretaria Municipal de Administração

77	04.122.0027.2013.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Administração	95.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

06 01 00 Secretaria Mun. de Educação

162	12.361.0269.2028.0000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 01	
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115 001	EDUCAÇÃO - PROGRAMAS		
199	12.361.0278.2031.0000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
256	12.365.0302.2036.0000	Manutenção de Creches	90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 990 00	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000	Recursos Vinculados		

07 02 00 Fundo Municipal de Saúde

551	10.304.0209.2070.0000	Encargos com a Vigilância e Inspenção Sanitária	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		
565	10.305.0209.2071.0000	Manutenção do Programa de Errad.Contr.de Doenças-PPI/ECD	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.694

07 02 00 Fundo Municipal de Saúde

422	10.301.0211.2059.0000	Encargos com PAB FIXO	47.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		
424	10.301.0211.2059.0000	Encargos com PAB FIXO	31.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		
455	10.301.0211.2061.0000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		
461	10.301.0211.2062.0000	Programa Saúde da Família-PSF	24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		
537	10.301.0214.2067.0000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS		

08 01 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

599	15.451.0361.1033.0000	Construção e Recuperação de Calçamentos	29.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

11 01 00 Secretaria Mun.de Assistência Social

784	08.122.0172.2089.0000	Manutenção da Sec.Mun.Assistência Social	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

11 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

884	08.244.0172.2097.0000	Administração do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.694

11 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

901	08.244.0172.2098.0000	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		
957	08.244.0174.2102.0000	Programa de Atenção Integral a Família -PBF	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00 Secretaria Municipal de Administração

84	04.721.0027.2016.0000	Encargos com Correios	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

06 01 00 Secretaria Mun. de Educação

133	12.361.0028.2024.0000	Administração e Encargos da Secretária	-74.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
159	12.361.0268.2027.0000	Programa Brasil Alfabetizado-BRALF	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
173	12.361.0278.1009.0000	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
192	12.361.0278.2030.0000	Conservação e Limpeza de Unidades Escolares	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	115 001	EDUCAÇÃO - PROGRAMAS		

(Continua na próxima página)